

MANUAL DO EXPOSITOR

beerb



O ENCONTRO QUE FAZ SEU NEGÓCIO GIRAR



A feira dos fornecedores de tecnologia, produtos e serviços para indústria de vinho, espumante, cerveja, refrigerante, suco, água mineral, laticínios e derivados, cachaça, destilados, alimentos e outros.



www.envasebrasil.com.br



A feira dos fornecedores de tecnologia, produtos e serviços para agricultura familiar, industrialização e processamento de alimentos.



www.brasilalimenta.com.br

PARTICIPE DESSE ENCONTRO DE OPORTUNIDADES, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO!
26 A 29 DE ABRIL DE 2016 | Parque de Eventos em Bento Gonçalves – RS – Brasil.

Realização:



RESERVE JÁ O SEU ESPAÇO.
(54) 3452-9136 / 3452-9135

Índice

<i>Apresentação.....</i>	<i>03</i>
<i>Atendimento ao Expositor / Telefones úteis.....</i>	<i>04</i>
<i>Local e Programação.....</i>	<i>05</i>
<i>Organização deste Manual / Formulários Obrigatórios.....</i>	<i>06</i>
<i>Informações sobre CAEX.....</i>	<i>07</i>
<i>Taxas Obrigatórias.....</i>	<i>07</i>
<i>Providências Preparatórias.....</i>	<i>08</i>
<i>Regulamento Geral.....</i>	<i>09</i>
<i>Formulário 01 - Dados para Catálogo Oficial.....</i>	<i>14</i>
<i>Formulário 02 - Credenciamento para Montagem e Desmontagem... ..</i>	<i>15</i>
<i>Formulário 03 - Placa de Identificação</i>	<i>16</i>
<i>Formulário 04 - Eletricidade.....</i>	<i>17</i>
<i>Formulário 05 - Crachá e Prestação de Serviços.....</i>	<i>18</i>
<i>Formulário 06 - Registro de Entrada e Saída de Equipamentos.....</i>	<i>19</i>
<i>Formulário 07 – Crachas de colaboradores de montadoras (exceto LPR).....</i>	<i>20</i>

Apresentação

Prezado Expositor

É com satisfação que apresentamos o **MANUAL DO EXPOSITOR** que se aplica aos eventos Envase Brasil / Brasil Alimenta 2016.

Estamos certos de que sua participação será de grande importância para o setor e para os profissionais que visitarem o evento. É correto dizer que assumimos juntos, o compromisso permanente de qualificação e da excelência na oferta de produtos, serviços e tecnologia. Torcemos desde então para que a sua participação no evento, seja profícua e repleta de resultados. Caso haja alguma dúvida sobre este manual, solicitamos que entre em contato com nossa Central de Informações pelo telefone (54) 3452 9135 / 3452 9136, das 9h00 às 17h00 ou ainda, através de mensagem para: caex@newtrade.com.br

NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA - Matriz – São Paulo
Rua Apeninos, 1126 – 9º andar Paraíso
Cep: 04104-021 – São Paulo - SP
Tel: (11) 5572-1221 Fax: (11) 5572-5335

NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA – Escritório Sul
Rua Mal Floriano, 32 - Sala 801.
Cep: 95700-000 – Bento Gonçalves – RS
Tel: (54) 3452 9135 / 3452 9136 fax: (54) 3702 7879
E-mail: caex@newtrade.com.br

Desejamos sucesso em seus preparativos

Saudações,

Osmar Bottega
Diretoria Executiva
Envase Brasil / Brasil Alimenta

Joaquim Puerta
Diretoria Comercial
Envase Brasil / Brasil Alimenta

Atendimento ao Expositor

Promotora/Organizadora:

New Trade – Comunicação Ltda - Bento Gonçalves:

Fone: (54) 452 9135 – 3452 9136

Fax: (54) 3702 7879

E-mail: caex@newtrade.com.br

Web-site: www.brasilalimenta.com.br e ou www.envasebrasil.com.br

New Trade – Comunicação Ltda –São Paulo:

Fone: (11) 5572.1221 Fax: (11) 5572.5335

E-mail: newtrade@newtrade.com.br

Web-site: www.newtrade.com.br

Montadora Oficial

LPR

Av. Dr. Francisco Xavier Toda, nº 525 - Londrina - PR - CEP 86072-410

Fone: (43) 2104 9000 www.lpr.com.br

Ed Galdino - ed@lpr.com.br;

Local de Realização:

Fundaparque – Fundação Parque de Eventos de Bento Gonçalves

Alameda Fenavinho, 481 – Bairro Fenavinho – 95700-000

Fone: (54) 3455 6702 - neusa@fundaparque.com.br

Telefones úteis

Aeroporto Salgado Filho – Porto Alegre –	(51) 3358 2000
Aeroporto de Caxias do Sul – Caxias do Sul -	(54) 3213 2566
Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves - 193	(54) 3451 1133
Rodoviária de Bento Gonçalves – Bento Gonçalves –	(54) 3452 1311
Hospital Tacchini – Bento Gonçalves –	(54) 3451 4333
Brigada Militar – 190	(54) 3452 1344
Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves -	(54) 3055 7100

Local dos Eventos

Pavilhão E do Parque de Eventos de Bento Gonçalves (RS)

Alameda Fenavinho, 481 – 95700-000 - Bento Gonçalves, RS

FUNDAPARQUE: (54) 3455 6700

Data de realização da ENVASE BRASIL / BRASIL ALIMENTA 2016 : de 26 a 29 de abril 2016

Horário da feira: das 14h às 21h

Programação – Datas e Horários

Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
20/04/16 montagem 8:00h – 20h	21/04/16 montagem 8:00h – 20h	22/04/16 montagem 8:00h – 20h	23/04/16 montagem 8:00h – 20h	24/04/16 montagem 8:00h – 20h

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
25/04/16 montagem 7:30min – 12h Decoração final 14h -22h	26/04/16 realização 14h - 21h	27/04/16 realização 14h - 21h	28/04/16 Realização 14h- 21h	29/04/16 realização 14h- 21h Encerramento

Sábado	Domingo	Segunda	Terça
30/04/16 desmontagem 8:00h – 20h	01/05/16 desmontagem 8:00h – 20h	02/05/16 desmontagem 8:00h – 20h	03/05/16 desmontagem 8:00h – 17h30min

Lembretes Importantes:

- 01/02/2016** – Data da liberação das SENHAS para preenchimento de Formulários Obrigatórios aos Expositores da Envase Brasil / Brasil Alimenta 2016;
- 08/04/2016** – Data limite para preenchimento de Formulários Obrigatórios.
- 15/04/2016** – Data limite para solicitações e agendamento de serviços da CAEX via site e formulários eletrônicos (após, somente no Pavilhão)
- 20/04/2016** - Entrega de crachás montadores e prestadores de serviços no pavilhão; Início da montagem dos estandes, das 8h as 17h30min;
- 25/04/2016** - Checagem PPCI e Vistoria Instalações
- 26/04/2016** - Checagem de amperagem da instalação elétrica dos estandes (manhã)
- 26/04/2016** - Abertura dos eventos para visitaç o: 14h às 21h
- 29/04/2016** – Encerramento de visitaç o aos eventos: 21h
- 30/04/2016** - Desmontagem de estandes e estruturas (8:00h as 17h30min)
- 03/05/2016** - Data limite para a entrega do pavilh o: 12h

Organização deste Manual

Este manual contém as informações comuns a todos os expositores. Alguns formulários aqui constantes são **de envio obrigatório** e outros, são opcionais e servem para contratação de serviços junto à Central de Atendimento ao Expositor – CAEX.

Para o expositor que adquiriu área e montagem básica ou especial com a Montadora Oficial (adquiriu estes produtos através de nossos vendedores via formulário e contrato) apenas a leitura deste Manual é suficiente. Porém, para o Expositor que adquiriu somente a locação de espaço e realizará a montagem com outra montadora, que não a LPR, este manual contém ainda as instruções para que a montagem realizada por outra empresa seja bem sucedida, atentando para as normas técnicas do pavilhão.

FORMULÁRIOS – Os formulários que deverão ser preenchidos, estão disponíveis nas páginas finais deste Manual e também, preferencialmente a partir de 01 de fevereiro de 2016, no site www.envasebrasil.com.br / www.brasilalimenta.com.br; no espaço exclusivo ao Expositor. Somente serão aceitos formulários preenchidos na área restrita, eletronicamente. Mediante uma senha que lhe será informada, você poderá preencher os formulários, de maneira rápida e objetiva. A data limite para o preenchimento dos formulários será 08 de Abril de 2016. O não cumprimento das datas limite ou de instruções constantes neste manual, isenta a diretoria da Envase Brasil / Brasil Alimenta 2016 de quaisquer responsabilidades pelo atendimento, não instalação e/ou fornecimento da quantidade de material solicitado e por demais prejuízos que possam advir para o expositor.

FORMULÁRIOS OBRIGATÓRIOS

Atenção: Os formulários devem ser preenchidos no site www.brasilalimenta.com.br –área restrita ao expositor. **O login será o CNPJ da empresa/instituição** e a senha será encaminhada para o e-mail informado no pedido de participação. Caso não receba a senha, solicite sua senha através do telefone (54) 3452 9135 ou e-mail caex@newtrade.com.br.

Importante: A solicitação e reserva de serviços somente será confirmada mediante envio do comprovante de pagamento devidamente identificado, por e-mail, para caex@newtrade.com.br até a data limite de 15 de Abril de 2016, sem postergações. É de responsabilidade exclusiva do expositor o preenchimento de todos os formulários, inclusive de informações para o catálogo oficial, até a data limite.

Formulário nº 01 -	Catálogo oficial
Formulário nº 02 -	Montadora/Testeira (B2,B3,B5).
Formulário nº 03 -	Energia Elétrica
Formulário nº 04 -	Credencial de Expositor
Formulário nº 05 -	Registro de Entrada de Material
Formulário nº 06 -	Prestador de Serviço;
Formulário nº 07-	Água e Deságue/ Pía;
Formulário nº 08 -	Limpeza de Estande
Formulário nº 09 -	Segurança de Estande
Formulário nº 10 -	Internet/Telefone
Formulário nº 11 -	Coletor de Dados
Formulário nº 12 -	Serviços Diversos

Informações sobre a CAEX – Central de Atendimento ao Expositor

Visando facilitar a sua participação nos eventos Envase Brasil e Brasil Alimenta, colocamos a disposição a **CAEX – Central de Atendimento ao Expositor** - cuja função é oferecer suporte para o expositor e facilitar a contratação de outros serviços como guincho e empilhadeira, locação de móveis, contratação de segurança no estande, montagens especiais, hidráulica, locação de linha telefônica, buffet, vigilância, recepcionistas, floricultura, fotografia, filmagem, decoração, e tudo mais que sua empresa necessitar. A **CAEX** estará disponível e em funcionamento no período integral junto ao Parque de Eventos: (54) 3452 9136/ caex@newtrade.com.br

Taxas Obrigatórias

Taxas incluídas no Pedido de Participação

Limpeza

Referente a **limpeza das áreas comuns do evento**, calculada sobre a metragem ocupada pelo seu stand. Multiplique a metragem quadrada do seu stand x 13,00. (exemplo: estande de 24m² x 13,00 = R\$ 312,00). Para limpeza específica do seu estande durante o período do evento, solicite o serviço através do Formulário n 11 junto ao CAEX (54 3452 9136).

Plano de Proteção Contra Incêndio - PPCI

Esta taxa é cobrada pela Corporação do Corpo de Bombeiros de Bento Gonçalves para a liberação da área de exposição e evento. Multiplique a metragem quadrada do seu estande x 5,00. (exemplo: estande de 24m² x 5,00 = R\$ 120,00)

Consumo de Energia Elétrica (taxa sobre consumo de 1 KVA)

Referente ao consumo de energia elétrica e iluminação do estande básico e montagens oferecidas dentro do padrão. Valor da taxa referencial: R\$ 187,00.

Importante: Será obrigatório o preenchimento e envio do formulário número 03, com a solicitação de demanda de energia e consumo do seu estande:

Taxas Obrigatórias / Cobradas durante o evento

Excedente de Consumo de Energia Elétrica (acima de 1 KVA)

Para o devido controle, preencha e envie por fax o **Formulário 03**, informando a utilização de equipamentos e acessórios no seu stand. Proceda conforme informações no próprio formulário. Será cobrado o consumo excedente a 1 KVA. Na manhã do dia **26 de Abril de 2016**, será realizada a checagem de “amperagem” do seu estande.

Crachás de Montagem / Desmontagem para equipes de montadoras

Somente para empresas com contratação de montagem que não seja a LPR, Montadora Oficial dos eventos. A empresa montadora deverá solicitar os crachás para os serviços de montagem/desmontagem do estande. Os nomes deverão estar relacionados no **Formulário 8**.

Valor por crachá: R\$ 15,00 (o pagamento se dará no ato da retirada do crachá, sendo proibido a entrada nos pavilhões sem o devido crachá)

Formas de pagamento

Os pagamentos que constam neste manual deverão ser feitos através de depósito bancário, respeitando as datas constantes em cada formulário. Em não havendo identificação de depósito, o serviço não será disponibilizado, podendo prejudicar a participação no evento. Solicitações feitas no evento serão atendidas na medida do possível, com cobrança de taxa antecipada, no ato, para liberação do serviço.

Favorecido: New Trade Comunicação Ltda: CNPJ: 05.835.952 / 0001-49

Banco: Itaú- Agência: 1821, Conta: 22876-2

Depois de efetuado o pagamento, favor enviar o comprovante bancário, junto com o Formulário em questão. Não serão considerados os comprovantes que chegarem sem Formulário.

Enviar para: NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA – BENTO GONÇALVES

Fone: (54) 3452 9135 **Fax:** (54) 3702 7879 **E-mail:** caex@newtrade.com.br

Providências Preparatórias

1. Regularidade Fiscal

O Expositor será o único responsável pela regularidade de suas atividades quanto aos aspectos fiscal e trabalhista e pelos encargos que delas decorrerem por ocasião do evento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todas as providências de caráter fiscal, especialmente no tocante ao transporte de mercadorias e equipamentos desde a origem do Expositor e bem assim os eventuais retornos, serão de exclusiva responsabilidade dele, Expositor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obrigações de natureza trabalhista, cumprimento da legislação obreira, contratações de seguros para trabalhadores, indenizações de quaisquer espécies a eles devidas, inclusive por acidentes do trabalho, caberão unicamente ao Expositor.

2. Para a Remessa de Mercadorias às feiras e eventos Envase Brasil e Brasil Alimenta, o Expositor deverá emitir Nota Fiscal onde o destinatário será o próprio Expositor, com endereço: Parque de Eventos de Bento Gonçalves Alameda Fenavinho, 481 – 95700-000 – Bento Gonçalves, RS

2.1. Nos campos próprios, discriminar a quantidade das mercadorias, os respectivos valores unitários e o subtotal (referentes aos preços de venda das mercadorias).

2.2. Após o último item, incluir a observação de remessa:

- Mercadorias destinadas a exposição na Envase Brasil / Brasil Alimenta 2016, que acontecerá de 26 a 29 de Abril de 2016, no Pavilhão E do Parque de Eventos de Bento Gonçalves, RS – Alameda Fenavinho, 481 – 95700-000 – Bento Gonçalves, RS – Brasil.

3. Para retorno das mercadorias, do Parque de Eventos à sua sede.

O Expositor deve emitir nota fiscal de entrada modelos 1 ou 1-A, em nome do próprio Expositor, citando no corpo: - Retorno de mercadorias destinadas à Envase Brasil / Brasil Alimenta 2016, remetidas através da(s) nota(s) fiscal(is):...(relacionar o(s) número(s), série(s) e data(s) da(s) nota(s) fiscal (is) usada(s) na remessa)...

4. A entrega e retirada de mercadoria no Parque de Eventos

Será feita na área de carga e descarga do Pavilhão E, que será liberada especificamente para tal, mediante identificação do expositor à equipe de segurança. Durante o funcionamento do evento, as operações de carga e descarga só serão permitidas fora do horário em que o evento estiver aberto aos visitantes. De 26 a 29 de abril – das 08h00 às 11h30min.

5. Emissão de Documentos Fiscais

Para o tráfego de produtos da sua empresa para o evento e do evento de volta à sua empresa são necessárias as emissões das seguintes notas fiscais:

a) Os contribuintes inscritos deverão acobertar suas mercadorias com nota fiscal de remessa, modelo 1, para exposição ou feira, sem destaque do ICMS, condicionado ao retorno em 30 (trinta) dias – de acordo com o artigo do ICMS do seu Estado.

b) O retorno das mercadorias será documentado por nota fiscal de entrada do estabelecimento expositor, de acordo com o artigo do ICMS do seu Estado.

Regulamento Geral

Adesão e Aceitação das Normas Regulamentares

Ao confirmar sua participação na Envase Brasil / Brasil Alimenta, o Expositor estará aderindo ao presente conjunto de normas regulamentares, de forma ampla e irrestrita, sem reservas, obrigando-se, por si e seus prepostos, a observá-lo e cumpri-lo fielmente.

2. Das Disposições Inerentes à Locação

Além das cláusulas específicas constantes do instrumento de contrato de locação firmado entre o Expositor e a New Trade, serão aplicadas entre as partes (Expositor e New Trade) as seguintes disposições:

2.1. Localização de Áreas

Dentro de cada setor discriminado na Planta Baixa do evento, caberá a New Trade Comunicação Ltda determinar a localização das áreas, atendendo às necessidades técnicas de montagem do conjunto e ao interesse mercadológico do evento.

2.2. Intransferibilidade

O Expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, qualquer direito ou obrigação emergente da sua participação no evento, bem como não poderá sublocar ou por qualquer forma ceder, total ou parcialmente, a área que tomou em locação junto a New Trade Comunicação Ltda.

2.3. Redistribuição de Áreas

A New Trade Comunicação Ltda fica investida da faculdade de redistribuir ou remanejar as áreas ou setores do evento, a fim de melhor situá-los no Pavilhão, caso em que respeitará as dimensões e características de cada área.

2.4. Responsabilidade Civil

O Expositor será o responsável único por quaisquer danos ocasionados a New Trade Comunicação Ltda ou a terceiros, no âmbito do evento, decorrentes de fatos originados das pessoas, equipamentos ou semoventes vinculados ao Expositor e que, por qualquer forma, estejam envolvidos no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá ao Expositor a contratação de seguro de responsabilidade civil para a cobertura de eventuais danos causados a terceiros e a New Trade Comunicação Ltda, na forma desta cláusula.

2.5. Da Exclusão de Responsabilidade

À exceção da responsabilidade que recai sobre a New Trade Comunicação Ltda por danos decorrentes de fatos relacionados com bens ou instalações de sua propriedade ou pessoas sob sua subordinação, a mesma não responderá por quaisquer outros

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese de vir a New Trade Comunicação Ltda a desembolsar em qualquer quantia no pagamento de indenizações por fatos atribuíveis ao Expositor, seus pertences ou prepostos, ficará o responsável, na forma da cláusula 2.4., na obrigação de responder regressivamente junto a New Trade Comunicação Ltda pelo montante do desembolso.

2.6. Pagamentos em Atraso

O Expositor que estiver com seus pagamentos em atraso, somente poderá ter acesso à área destinada à montagem dos respectivos estandes após a quitação total das obrigações.

2.7. Atualização Cadastral

O Expositor deverá manter a New Trade Comunicação Ltda informada sobre eventuais alterações na sua composição societária e diretoria, quando for o caso, assim como das mudanças que ocorrerem em seu endereço, telefone, linha de produção, pessoas credenciadas para sua representação e outras informações úteis.

2.8. Operação na Área do Expositor

O Expositor desenvolverá suas atividades dentro dos limites da área que lhe foi cedida em locação, ficando vedadas quaisquer operações fora de tais limites, mesmo de divulgação, chamamento de visitas ou outras modalidades de publicidade. Salvo os casos de merchandising previamente acordados e expressamente autorizados pela direção da New Trade Comunicação Ltda.

2.9. Do Pagamento de Obrigações

Ao confirmar a sua participação na Envase Brasil e Brasil Alimenta, através do Formulário – **Pedido de Participação**, o Expositor estará aderindo aos termos do presente Regulamento Geral. O Expositor tornar-se-á obrigado ao pagamento do preço respectivo, constante do Contrato de Participação, sob pena de ser considerado desistente, com a perda dos valores até então pagos por conta do preço.

3. Distribuição de Brindes e Afins

É permitido ao Expositor fazer distribuição de brindes, folhetos, amostras, catálogos e afins aos visitantes, desde que o faça exclusivamente nos limites de sua área de locação, ficando a New Trade Comunicação Ltda investida expressamente de poderes para fazer cessar a distribuição irregular de tais itens quando entender que a forma utilizada se revele inconveniente.

4. Promoção ou Adesão a Sorteios

Toda e qualquer promoção realizada no evento, como sorteios, shows, etc., deverá ser realizada mantendo os participantes nos limites do estande e evitando a ocorrência de discussões, tumultos, excesso de barulho, etc. Cabe ao Expositor obter autorização expressa dos autores, para exibir ou reproduzir obras técnicas ou artísticas, e quando cabível, recolher taxas a órgãos como o ECAD.

5. Demonstração de Equipamentos

Independentemente da aferição de responsabilidade civil segundo as disposições das cláusulas 2.4 e 2.5., poderá a New Trade Comunicação Ltda determinar a paralisação ou modificação das demonstrações de equipamentos que venham a oferecer riscos a pessoas ou bens ou que, ainda, a critério da New Trade Comunicação Ltda, produzam ruídos ou vibrações em níveis que comprometam outras atividades.

6. Som

Os aparelhos sonoros devem operar em níveis de volume adequado, limitando a 60 decibéis, para não prejudicar a operação dos demais estandes. A promotora se reserva o direito de interromper o fluxo de energia elétrica dos estandes cujos operadores insistam em operar tais aparelhos com volumes acima deste limite. O Expositor que utilizar música em seu estande deverá recolher a taxa específica ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Sucursal RS – Órgãos Públicos).

7. Equipamentos

Os aparelhos geradores de imagens de vídeo, para apresentações que exigem acompanhamento do público, devem ser dispostos em áreas internas dentro do estande, de forma que os espectadores não ocupem áreas comuns.

8. Atendimento ao Visitante

O Expositor se obriga a manter, durante a realização do evento e nos horários de visitação pública, pessoal devidamente treinado e capacitado a receber os visitantes e a demonstrar convenientemente os produtos ou serviços expostos, sendo vedada a cobrança de qualquer valor a título de ingresso nas respectivas instalações; havendo esta necessidade, a New Trade Comunicação Ltda deverá oferecer autorização expressa, inclusive divulgando a ação no ferramental da Programação Geral dos Eventos.

9. Cópias Piratas

A lei classifica a distribuição ou uso de cópias piratas de software, mesmo em demonstrações, como crime passível de pesada indenização e prisão. Sem prejuízo dessas penas, a fiscalização poderá apreender as cópias piratas de software e os computadores em que estejam instalados.

10. Suporte Fiscal

Como em qualquer parte do território nacional, é proibida a exposição e venda de mercadorias sem o devido suporte fiscal. Consulte seu departamento contábil para tomar as providências cabíveis. Em especial, produtos estrangeiros ilegais que poderão ser apreendidos pela fiscalização, sem prejuízo das demais penas da lei.

11. Vigilância

A New Trade Comunicação Ltda manterá uma equipe de segurança em plantão permanente. Este serviço objetiva manter a ordem e a segurança das áreas comuns. Somente deverão exercer serviços de vigilância, integrantes da empresa contratada como Vigilância Oficial do Evento, indicada pela CAEX - Central de Atendimento ao Expositor.

12. Segurança Contra Incêndio

A New Trade Comunicação Ltda manterá o número necessário de extintores de incêndio e conferirá o número de hidrantes do pavilhão de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros. Estas providências não impedem os Expositores que desejarem manter extintores em seus estandes por conta e responsabilidade próprias.

13. Filmagem e Fotografia

A New Trade Comunicação Ltda se reserva o direito de fotografar ou filmar todo o Evento. Ao Expositor é permitido fotografar e/ou filmar apenas seu estande, evitando assim problemas com os demais expositores.

14. Ocupação dos Estandes

Os estandes que não tenham sido ocupados pelo Expositor até as 16h00 do dia 27 de Abril de 2016, serão considerados abandonados, ficando a New Trade Comunicação Ltda autorizada a utilizá-los. O Expositor não terá nenhum tipo de reembolso das referidas áreas.

15. Manutenção e Reposição de Mercadorias

A empresa montadora que necessitar fazer a manutenção do (os) estande(s) ou os Expositores que queiram fazer reposição de mercadorias durante a realização do evento, deverá credenciar pessoas para tal finalidade. O Expositor ou empresa montadora deverá manter a New Trade Comunicação Ltda informada do produto/quantidade que está sendo repostado através dos formulários cabíveis, fornecidos ao final deste Manual. Estes formulários não têm valor fiscal,

serão entregues ao vigilante ou encarregado na entrada da Carga e Descarga. O horário de manutenção estará restrito ao período de recesso do evento.

16. Convites

O acesso ao evento é gratuito. Portanto os convidados podem inscrever-se na recepção do evento ao chegarem ou fazerem sua inscrição antecipada via internet www.envasebrasil.com.br ou www.brasilalimenta.com.br e ou ainda, preenchendo e enviando o convite para a promotora. O Expositor deverá promover o evento junto a seus clientes indicando a home-page ou enviando convites oficiais aos mesmos (serão enviados convites aos expositores para redistribuição; caso a quantidade seja menor que a desejada solicite mais convites junto a New Trade Comunicação Ltda). Os cursos, workshops e algumas palestras terão participação vinculada ao pagamento da taxa de inscrição e vagas limitadas. Consulte o Programa Oficial para inscrever-se nesses eventos.

17. Descumprimento do Regulamento

O descumprimento de quaisquer das normas constantes do presente Regulamento e das recomendações que vierem a ser baixadas pela New Trade Comunicação Ltda, antes ou durante a realização da Envase Brasil / Brasil Alimenta, importará, conforme a gravidade do fato, na advertência ao Expositor ou no encerramento de suas atividades, com o conseqüente fechamento do respectivo estande.

18. Estacionamento

Não será cobrado estacionamento dos visitantes dos eventos, porém, será determinado local para uso exclusivo de estacionamento dos representantes das empresas expositoras.

19. Carga e Descarga

Durante a realização do evento, no período de 26 a 29 de Abril de 2016, as operações de carga e descarga, só serão permitidas fora do horário em que o evento estiver aberto aos visitantes, das 8h00 as 11h30min.

Formulário 01
Informações – Dados para nomeação no Guia Oficial

Data-limite para envio do formulário: 08 de Abril de 2016

Enviar para: NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA - Bento Gonçalves
Fone: (54) 3452 9135 **Fax:** (54) 3702 7879
E-mail: caex@newtrade.com.br

Marca:

Endereço:

CEP:

Cidade:

www.

e-mail:

Produtos:

Marcas representadas no evento e ou distribuídas com exclusividade:

* O Guia Expositor da edição 2016 poderá ser publicado na Revista Alimenta ou outra publicação parceira, ou ser disponibilizado de forma digital aos visitantes e expositores.

Formulário 02

Credenciamento e autorização para montagem/desmontagem

Data-limite para envio do formulário: 15 de Abril de 2016

Enviar para: NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA - Bento Gonçalves
Fone: (54) 3452 9135 Fax: (54) 3702 7879
E-mail: caex@newtrade.com.br

Preencha o formulário respectivo à situação de contrato da sua empresa/eventos:

1 - Empresas que **adquiriram montagem junto com a área**: apenas relacionar nomes das pessoas que trabalharão no período de montagem/desmontagem.

Empresa Expositora: _____

Relação da equipe montagem/desmontagem:

2 - Empresas que **adquiriram somente a área e terceirizaram a montagem do stand**:
Para fins de cumprimento das normas técnicas estabelecidas para montagem de estandes especiais, informamos que a montagem de nosso Estande será feita pela empresa:

Montadora (Razão Social): _____

Pessoa de contato: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel: _____ Fax: _____ E-Mail: _____

CGC: _____ Inscrição Estadual _____

Assumimos a responsabilidade, perante a Promotora, pelo cumprimento dos prazos deste manual e por todos os danos eventualmente ocasionados pela montadora, visto que lemos, compreendemos e aceitamos todas as instruções e regras contidas neste manual. Obs: o cadastro de montadores deverá ser encaminhado, preenchendo-se o Formulário Número 7 deste Manual.

_____, _____ de _____ de 2016.

Carimbo e assinatura do Expositor

Formulário 03
Placa de identificação

Data-limite para envio do formulário: 15 de Abril de 2016

Enviar para: NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA - Bento Gonçalves
Fone: (54) 3452 9135 **Fax:** (54) 3702 7879
E-mail: caex@newtrade.com.br

Ao Expositor **que adquiriu montagem básica** (modelos B2, B3 ou B5 da LPR) será fornecida uma placa de identificação da empresa (**nome fantasia da empresa**), com, no máximo, 13 caracteres (incluindo espaços). Favor preencher os espaços abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Caso este formulário não seja enviado até a data-limite, será colocado nele o nome que consta no contrato. Qualquer modificação terá um custo adicional. Para aplicação de adesivos com a marca/logotipo da sua empresa, consulte a Central de Serviços (54) 3452 9136.

Formulário 04
Eletricidade

Data-limite para envio do formulário: 15 de Abril de 2016

Enviar para: NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA - Bento Gonçalves
Fone: (54) 3452 9135 **Fax:** (54) 3702 7879
E-mail: caex@newtrade.com.br

Nome da empresa Expositora: _____

Nome do responsável: _____

Número do estande: _____ **Telefone:** _____

Tabela de cálculo para período total do Evento

Quant	Equipamento	Consumo KVA	Sub-total	110V/220V bifásico	380V trifásico
	Tomada 500W	0,05		[]	[]
	Lâmpada 100W	0,10		[]	[]
	Lâmpada 150W	0,15		[]	[]
	Lâmpada fluorescente 20W	0,03		[]	[]
	Lâmpada fluorescente 40W	0,05		[]	[]
	Ar cond. 7.000 btus	1,85		[]	[]
	Ar cond. 10.000 btus	2,10		[]	[]
	Frigobar	0,30		[]	[]
	Freezer	0,50		[]	[]
	Geladeira Residência	0,30		[]	[]
	Cafeteira	0,30		[]	[]
	Microondas	1,25		[]	[]
	Forno Elétrico	0,90		[]	[]
	Televisor	0,25		[]	[]
	Vídeo cassete	0,30		[]	[]
	Circulador de ar	0,20		[]	[]
	Ventilador grande	0,20		[]	[]
	Micro c/ monitor	0,40		[]	[]
	Impressora	0,30		[]	[]
	Canhão de luz 300W	0,30		[]	[]
	Canhão de luz 500W	0,50		[]	[]
	Canhão de luz 1000W	1,00		[]	[]
	Laser	11,00		[]	[]
	Vídeo wall TV 29"	12,50		[]	[]
	Outros Equipamentos			[]	[]
Total					
Total Arredondado					
Total a pagar:					

1. assinale a quantidade de cada equipamento que pretende utilizar;

2. multiplique pelo valor de 'Consumo de KVA';

3. preencha o campo Sub-total com o resultado desta multiplicação;

4. assinale o tipo de voltagem para o equipamento em referência (110V/220V ou 380V);

5. some todos os valores do Sub-total e preencha o campo Total;

6. o valor do KVA é não-fracionado. Arredonde qualquer número fracionado para maior. Coloque este valor no campo 'Total Arredondado';

7. multiplique o valor do KVA (R\$ 187,00) pelo número obtido em Total Arredondado;

8. o resultado desta multiplicação é o Total a pagar.

Calcule e proceda conforme a orientação. Após a data limite, haverá acréscimo de 20% no valor, como também dependerá da confirmação do Departamento Técnico para sua instalação. Importante: **Se utilizada apenas a iluminação normal do estande contratado, considerar taxa de R\$ 187,00.** Pagamento referente à energia elétrica da ENVASE BRASIL / BRASIL ALIMENTA será efetuado, **junto a Central de Atendimento ao Expositor** no próprio evento ou por meio de depósito bancário, para:

Favorecido: New Trade Comunicação Ltda

CNPJ: 05.835.952 / 0001-49 Banco: Itaú / Agência: 1821 / Conta: 22876-2

Imprescindível o envio de comprovante de depósito bancário.

Formulário 05

Crachás do Expositor e prestadores de serviço do seu Stand

Data-limite para envio do formulário: 15 de Abril de 2016

Enviar para: NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA - Bento Gonçalves

Fone: (54) 3452 9135 **Fax:** (54) 3702 7879

E-mail: caex@newtrade.com.br

Nome da empresa Expositora: _____

Nome do responsável: _____

Número do estande: _____ **Telefone:** _____

NOME

FUNÇÃO NA EMPRESA

NOME	FUNÇÃO NA EMPRESA

Para as listas de credenciais enviadas até o prazo-limite, serão enviadas credenciais pelo correio. Caso não possa enviar a lista até a data-limite, entregue-a na recepção do evento durante o período de montagem, e os crachás serão confeccionados na hora.

As credenciais só poderão ser retiradas se a empresa Expositora estiver com todas as taxas quitadas. Os crachás poderão ser retirados no escritório da New Trade Comunicação – junto ao CAEX, diretamente no pavilhão.

Crachás de serviço: Esses crachás são para pessoas que estarão prestando serviços nos estandes (recepcionistas, garçons, copeiras, etc.), e lhes garantirão a entrada no pavilhão durante o evento. Os crachás são gratuitos quando solicitados pelas empresas expositoras e indicando as funções e estarão disponíveis a partir do dia 20/04/2016, após as 10h horas, na sala da administração do evento, no Parque de Eventos de Bento Gonçalves.

Informe o número de crachás de Serviços (máximo 05).

Nota importante: Assim que o Expositor tiver em mãos os nomes das pessoas que prestarão serviços, estas deverão ser informadas para a confecção **dos crachás**.

Formulário 06
Registro de entrada e saída de equipamentos

Enviar para: NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA - Bento Gonçalves
Fone: (54) 3452 9135 **Fax:** (54) 3702 7879
E-mail: caex@newtrade.com.br

Empresa Expositora: _____

O Formulário de Registro de entrada e saída de equipamentos deve ser obrigatoriamente preenchido (em duas vias), especificando-se as quantidades e especificações de todos os materiais do Expositor, e entregue na entrada do material no Pavilhão. A primeira via deverá ficar em poder do Expositor, e a segunda ficará com a equipe de segurança do Evento. Na saída, este documento será utilizado para a retirada dos mesmos materiais.

Quantidade	Descrição do material	Nota Fiscal

Este formulário não tem valor fiscal, e não implica em responsabilidade sobre os materiais. Recomendamos que as mercadorias estejam cobertas por seguro.

Após a inauguração da feira, a entrada de mercadorias só será permitida das 9 horas às 11h30, respeitando-se o procedimento de entrada e saída de mercadorias.

ATENÇÃO

Somente as mercadorias registradas na entrada terão sua saída liberada. Esta é a sua garantia de segurança.

Formulário 7**Crachás de Colaboradores de Montadoras (exceto LPR - Montadora Oficial)**

Data-limite para envio do formulário: 15 de Abril de 2016

Enviar para: NEW TRADE COMUNICAÇÃO LTDA - Bento Gonçalves
Fone: (54) 3452 9135 **Fax:** (54) 3702 7879
E-mail: caex@newtrade.com.br

Montadora (Razão Social): _____

Pessoa de contato: _____

Tel: _____ Fax: _____ E-Mail: _____

Nome da empresa Expositora: _____

Número do estande: _____

Nome:

RG Nº:

Nome:	RG Nº:

Número de Crachás	X	Valor Unitário R\$	=	Total R\$
		R\$ 15,00		

O valor cobrado para crachá é de R\$ 15,00 (Quinze Reais) por unidade que serão pagos na retirada do(s) mesmo(s) junto a Central de Atendimento ao Expositor.

Os crachás de Montadora poderão ser retirados diretamente no pavilhão na recepção do evento a partir do dia 20 de Abril, a partir das 9h e somente serão entregues se a empresa expositora estiver com todas as taxas quitadas.